



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI N° 002/88 DO VHS DE 06 DE JUNHO DE 1.988.

O Vereador que abaixo assina Sr. Jorge Heleno de Souza, no uso de suas atribuições legais, solicita a aprovação dos seguinte projeto de lei.

Art. 1º Que o Poder Executivo, atualize ao pagamento dos funcionários em geral da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Que os pagamentos dos futuros meses seja pago aos funcionários até o dia 15 (quinse) do mês subsequentes ao mês trabalhado.

Art. 3º - Que seja colocado um fim no armazém da Cobal, que fornece as mercadorias aos funcionários.

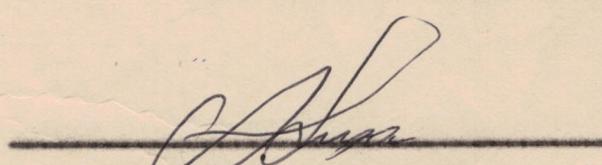
JUSTIFICATIVA

Alega os funcionários, que as mercadorias vendida pela Prefeitura, está muito mais cara que as mercadorias vendidas aqui na cidade, além de fazer uma concorrência desleal com os comerciante do município.

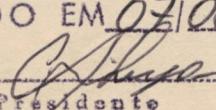
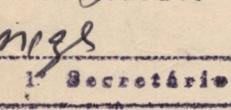
Art. 4º Que se pague os funcionários em dinheiro, e les comprem onde quiserem.

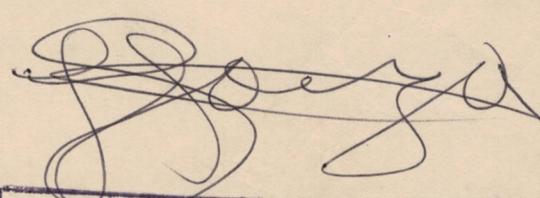
Art. 5º - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua sanção pelo Poder Executivo, e dado ciência a Câmara Municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.


Jorge Heleno de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 07/06/88
 Presidente
 Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 06/06/88